



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 158/2023

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS QUE OPERAM COM BICICLETAS, CICLOMOTORES E MOTOCICLETAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE, CARGAS OU ENTREGAS RÁPIDAS, O USO PELOS FUNCIONÁRIOS EXTERNOS, DO COLETE COM FITAS REFLETIVAS NA COR BRANCA

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

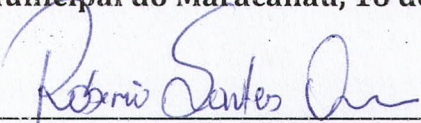
Art. 1º É obrigatório nas empresas que operam com bicicletas, ciclomotores e motocicletas na prestação de serviços de frete, cargas ou entregas rápidas, o uso pelos funcionários externos, do colete com fitas refletivas na cor branca

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aquisição dos coletes refletivos correrão por conta das empresas empregadoras, sem ressarcimento por parte de seus funcionários.

Art. 2º O não cumprimento do disposto no artigo anterior acarretará a aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será dobrada em caso de reincidência por uma única vez

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal do Maracanaú, 16 de Maio de 2023.



ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)






Renovação com Responsabilidade

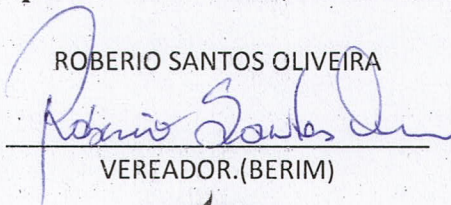
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

O Vereador Roberio Santos, integrante da Bancada do , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que operam com bicicletas, ciclomotores e motocicletas na prestação de serviços de frete, cargas ou entregas rápida, o uso pelos funcionários externos, do colete com fitas refletivas na cor branca' com o intuito de diferenciar os mesmos para protegê-los de eventuais acidentes. O uso da faixa refletiva é importante porque em um cenário de pouca luminosidade, como é o caso de dirigir durante a noite, por exemplo, elas refletem a luz, fornecendo aos condutores uma maior visibilidade dos outros veículos. Diante disso venho pedir a colaboração dos nobres vereadores a aprovação desse presente projeto de lei.

Câmara Municipal do Maracanaú, 16 de Maio de 2023.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA



VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima, Emidia Batista / Assessora Parlamentar